SANTANA DE PARNAÍBA - AUMENTO DE 32% NO IDEB

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 221 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 28 DE MARÇO A 05 DE ABRIL DE 2018

Pavimentação avança no Cururuquara

Pág. 4

Mãe Parnaibana já entregou 3 mil kits

Pág. 5

Calçadas na Estrada dos Romeiros

Pág. 4

Construção da Arena de Eventos segue em ritmo avançado

Espaço será destinado a realização dos principais eventos da cidade com capacidade para até 2 mil pessoas

Foto: Ilustrativa

Assistência Social - Pág. 4

Leão Amigos das Crianças

Meio Ambiente - Pág.4

Programa de uso racional de água

Meio Ambiente - Pág. 4

Mutirão de castração no Pq. Santana

Assistência Social - Pág. 5

Whorkshop sobre panificação

Cultura - Pág.5

Pronatec EAD 2018

MEIO AMBIENTE

Colégios participam de Conferência Infanto juvenil pelo meio ambiente

Na última semana, a prefeitura, por meio da Secretaria de planejamento e meio ambiente, em parceria com a Secretaria de Educação, realizou a conferência infantojuvenil pelo meio ambiente, com os alunos de 11 a 14 anos, nos colégios Daisy Moraes Chaves e Sebastião Athayde. A quinta Conferência é uma ação de educação ambiental que busca estimular a pesquisa e a participação nas escolas para dialogar e refletir sobre as questões socioambientais. Para representar Santana de Parnaíba nas seletivas estaduais, foram escolhidos como delegados: Eduardo Santos Olberg e Michelly Mayumi de Oliveira Satsuma e suplentes Alice Penteado de Souza Pinto de Mollo e Thiago José Santana. ***(CA)***

EDUCAÇÃO

Alunos da rede municipal acompanham um dos principais torneios de tênis profissional do Brasil

Nas últimas semanas, cerca de 70 alunos da rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba puderam apreciar parte dos eventos do Torneio Aberto do Brasil - ATP 250 - Brasil Open 2018, que é a principal competição de tênis do país e faz parte do calendário internacional do tênis profissional. Realizada por meio da parceria entre a Prefeitura e a Fundação Tênis, aconteceu no Ginásio do Ibirapuera, onde alunos realizaram diversas atividades do lado externo, além de assistir a partidas de tênis da chave principal do torneio. O projeto visa auxiliar os alunos a promover valores como amizade, respeito e excelência, além de estabelecerem metas para a vida por meio do esporte. ***(WR)***

CURSO DE QUALIFICAÇÃO

CONSTRUÇÃO CIVIL

PEDREIRO ASSENTADOR/ REVESTIDOR
PINTURA E TEXTURIZAÇÃO
HIDRÁULICA
DRYWALL

Podem participar pessoas com idade a partir dos 18 anos e que tenham cursado até a 5ª série do ensino fundamental. Interessados devem comparecer na SEMEDES, localizada na Avenida Tenente Marques, 5720 - Fazendinha - de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Mais informações: (11) 4622-8266

Indicadores Econômicos

Fonte: Site Uol

Inflação	Sal. Mínimo	Dólar Com.
+0,32%	R$ 954,00	Compra - R$ 3,33 Venda - R$ 3,33

Vagas de Emprego

Página 2

727 VAGAS

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

Localizado na Estrada dos Romeiros, 8977 em frente ao Monumento aos Bandeirantes, o CAT foi inaugurado no ano passado em comemoração aos 437 anos da cidade, com o obje atendimento ao turista e a comunidade, com a distribuição de folhetos e informativos sobre os pontos históricos e turísticos da cidade, além de informar o calendário de eventos e conta com obras decorativas de diversos artistas parnaibanos. Funciona de segunda a sexta das 8h às 17h e sábados, domingos e feriados, das 11h às 17h.

Prefeitura de Santana de Parnaíba
PLANO DE METAS 2018

UNIVERSIDADE PARA TODOS

NOVA FATEC

ESCOLA PÚBLICA DE IDIOMAS

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

OUVIDORIA DIGITAL

NOVA PONTE DO VIÁRIO

DUPLICAÇÃO DA PAIOL VELHO E TEN. MARQUES

LIGAÇÃO SÃO PEDRO-COLINAS

MANUTENÇÃO DA AV. AMÉRICA

CONSTRUÇÃO DE 5 NOVOS COLÉGIOS

INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS MUNICIPAL

SISTEMA DETECTA

REGULARIZAÇÃO DE 20 MIL IMÓVEIS

PLANTIO DE 15 MIL ÁRVORES

PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL

IV FEIRA DE NEGÓCIOS E EMPREGO

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CRESCER

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

*** A PARTIR DE 2 DE ABRIL ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DAS OBRAS POR MEIO DO PROGRAMA SISPRO**

ALGUNS PROJETOS SERÃO INICIADOS EM 2018 E PODEM TER PRAZO DE ENTREGA SUPERIOR A UM ANO

CONHEÇA OS PRINCIPAIS COMPROMISSOS E AÇÕES DA PREFEITURA PARA 2018

COMPLEXO HOSPITALAR SANTA ANA

ARENA DE EVENTOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

COMPLEXO ESPORTIVO CENTRAL

CONSTRUÇÃO DE 2 COMPLEXOS AQUÁTICOS

CONSTRUÇÃO DE 2 NOVOS CAPS

CONSTRUÇÃO DA ARENA DE ESPORTES

CENTRO DE ESPORTES OLÍMPICOS COLINAS

CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

2 NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL

CONSTRUÇÃO DE 4 PARQUES MUNICIPAIS

IMPLANTAÇÃO DE 30KM DE CALÇADAS

INSTALAÇÃO DE 12 MIL LUMINÁRIAS DE LED

06 NOVAS UNIDADES DE SAÚDE

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DE SAÚDE

AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE SAÚDE

ENTREGA DA MATERNIDADE

O NO SITE WWW.SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Vagas de Emprego

727 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Auxiliar de almoxarifado	8	X
Operador de telemarketing receptivo	60	X
Auxiliar de logística	12	X
Cobrador de ônibus	9	X
Atendente de telemarketing	15	X
Operador de manutenção Eletromecânica	1	
Meio oficial de laminação	1	
Auxiliar técnico de montagem	1	
Técnico eletrônico de manutenção indl.	1	
Prepador de tintas	1	
Motofrentista	1	
Pesador (pigmentos e resinas)	1	
Químico	1	
Alinhador de direção	1	
Operador de telemarketing ativo	250	
Torneiro CNC	1	
Borracheiro	1	
Tecnologo em desing gráfico	1	
Pintor revolver	1	
Corretor de imóveis	250	
Corretor de imóveis	60	
Corretor de móveis	50	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

ENDEREÇOS

FAZENDINHA
Estr. Tenente Marques, 5.720
ALPHAVILLE
R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1
CENTRO HISTÓRICO
R. Quinze de Novembro, 625
CENTO E VINTE
Rua Andromeda, 150
JARDIM ISAURA/PARQUE SANTANA
Av. Moacir da Silveira, 954
CIDADE SÃO PEDRO
Av. das Conchas, 751
COLINAS DA ANHANGUERA
Rua Di Cavalcanti, 605
PÓLO EMPRESARIAL TAMBORÉ
(Em breve)

OBRAS

Prefeitura inicia a implantação de Calçadas na Estrada dos Romeiros

Equipes trabalham na implantação de calçadas

Texto: Renato Menezes
Foto: Márcio Koch

Na última semana a prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, iniciou os trabalhos de implantação de calçadas e paisagismo na Estrada dos Romeiros, uma das principais vias de acesso ao município.

O objetivo é revitalizar a entrada da cidade e melhorar a acessibilidade na via, proporcionando mais segurança aos pedestres que moram em bairros próximos da estrada e aos veículos que passam pelo local diariamente. O trecho que está sendo revitalizado compreende a divisa entre as cidades de Santana de Parnaíba e Barueri, até o acesso aos bairros Tarumã e Parque Santana 1, que totalizam 300 metros de calçadas.

No espaço também será feito o trabalho paisagístico, que consiste no plantio de flores, árvores e coqueiros que deixarão a entrada da cidade ainda mais bonita e mais acessível aos moradores. De acordo com o departamento responsável, a implantação das calçadas será concluída em até 15 dias, já o paisagismo estará finalizado em dois meses. Esse trabalho faz parte do plano de metas da prefeitura, que neste ano irá implantar mais de 30 km de calçadas em toda cidade.

PAVIMENTAÇÃO

Cururuquara recebe obras de pavimentação

O programa de pavimentação da prefeitura vai atender mais 50 quilômetros de vias até o final do ano

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

Dando continuidade ao maior programa de pavimentação da história de Santana de Parnaíba, a prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, realizou, nas últimas semanas, obras na Rua Holanda, no bairro do Cururuquara.

Com o intuito de promover melhor qualidade de vida aos munícipes da localidade, foi realizada a pavimentação e a implantação de sarjetas na via, o que facilitará os deslocamentos dos membros da comunidade.

Cristal Park, Alphaville, Fazendinha, Parque Santana, Jd. Isaura, Jaguari, Pingo D'água, Votuparim, são alguns dos bairros que já foram atendidos pelo programa de pavimentação da prefeitura, que já atingiu a marca de mais de 150 quilômetros de vias pavimentadas e/ou recapeadas e, de acordo com a Secretaria de Serviços Municipais, serão realizados mais 50 quilômetros de pavimentação até o final do ano.

MEIO AMBIENTE

Prefeitura adere ao Programa de Uso Racional de Água

Gráfico mostra a economia obtida pelo município nos últimos quatro anos no consumo dos prédios municipais

Texto: Renato Menezes
Foto: Ilustrativa

Com o objetivo de proporcionar sustentabilidade e gestão financeira com relação ao uso consciente dos recursos naturais, na última semana a prefeitura aderiu ao Programa de Uso Racional de Água (PURA) da Sabesp.

Com esse programa a prefeitura realizará um planejamento visando o controle de despesas e utilização de metros cúbicos em todas as repartições públicas municipais. Funcionários passarão por treinamentos, realizados pela companhia de saneamento básico paulista, sobre o uso racional, que irá gerar uma economia de até 25% na tarifa de água.

PLANO DE GASTOS PÚBLICOS

Outra ação que visa economizar e investir bem é o Programa de Controle e Gestão, criado pela Secretaria de Controle Interno, que tem alcançado uma economia significativa aos cofres públicos (veja gráfico abaixo).

De acordo com o planejamento elaborado pelo departamento, a expectativa é que o município terá uma redução de mais de um milhão de reais nas despesas das repartições públicas, valores que serão revertidos em obras e ações que atendam às demandas da população no município.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social lança a Campanha "Leão Amigo das Crianças"

Declarante do Imposto de Renda poderá destinar parte do valor ao FUMCAD

Texto: Renato Menezes
Foto: Ilustrativa

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), lançaram, na última semana, a campanha "Leão Amigo das Crianças". O objetivo desta ação é incentivar as pessoas e empresários a doarem parte do imposto de renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD).

Com essas doações, o FUMCAD ampliará o financiamento de projetos sociais para as crianças e adolescentes da cidade. Criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o órgão municipal gerencia os recursos, arrecadados por meio de doações, para financiar as ações que geram bem estar às crianças e adolescentes do município.

Na declaração do Imposto de Renda, pessoas físicas podem destinar até 6% do imposto devido ao FUMCAD até o último dia útil do ano ou até o final do mês de abril do ano seguinte, já para as pessoas jurídicas essa porcentagem é de até 1% da apuração trimestral ou anual. Mais informações no telefone 4622-7050.

MEIO AMBIENTE

Céu das Artes recebe Mutirão de Castração

Texto: Renato Menezes
Foto capa: Fabiano Martins

Para atender as regiões com maior número de animais da cidade, a prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, informa que dia 14/04 acontece mais uma etapa do mutirão de castração 2018.

A ação acontecerá no estacionamento do Céu das Artes, localizado na Rua Soldado Paulo Sergio Romão, 105, no Parque Santana com os moradores homologados e selecionados no cadastro municipal, feito no SISPET (Sistema de Saúde Animal). De acordo com o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, serão atendidos os moradores que estão cadastrados no site da prefeitura, sendo dois animais por pessoa, que receberão avaliação veterinária, microchipagem e a realização do procedimento cirúrgico (castração). Mais informações no telefone 4622-1427.

Alistamento Militar agora é pela internet

Jovens que completam 18 anos em 2018 poderão fazer o alistamento para o Exército Brasileiro pela internet

A 105ª Junta de Serviço Militar de Santana de Parnaíba informa que cidadãos residentes no município, nascidos no ano de 2000, deverão realizar seu alistamento militar no site www.alistamento.eb.mil.br no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2018. Para se alistar o munícipe deverá informar o CPF, endereço residencial, e-mail e número de celular para contato. Moradores nascidos nos anos anteriores e que ainda não fizeram a inscrição devem procurar a junta militar para fazer o alistamentp, que está localizado na Rua Suzana Dias, 447 - Centro. O atendimento é de Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Para mais informações entrar em contato no telefone (11) 4154-1337

PrefeituraSantanadeParnaiba

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 28 de março de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTB 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 30.000 exemplares

Construção da Arena de Eventos segue em ritmo avançado

Espaço será destinado a realização dos principais eventos da cidade com capacidade para até 2 mil pessoas

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

A prefeitura segue avançando na construção da 1ª Arena de Eventos do município, que será destinada para realização de eventos comemorativos e espetáculos de todos os gêneros. A previsão, de acordo com a Secretaria de Obras, é que os trabalhos sejam concluídos em agosto deste ano.

Equipes da secretaria responsável seguem na execução das obras do novo espaço, localizado no bairro Vila Esperança, iniciadas em agosto do ano passado, onde etapas como a terraplanagem, execução das fundações e a instalação das vigas que sustentarão a cobertura, já foram concluídas, assim como a demarcação dos ambientes e implantação do contra piso.

Imagens das obras da Arena de Eventos que abrigará todos os principais eventos da cidade

O local terá cerca de 1.800 m² e contará com ambientes como Museu da Bíblia, espaço de eventos, hall de entrada, destinado a exposições de quadros e outros trabalhos artísticos. O auditório, com direito a vestiários, coxia e camarim, terá capacidade para 600 pessoas e o estacionamento terá capacidade para 105 veículos. Somados, a arena irá comportar aproximadamente 2 mil pessoas.

FUNDO SOCIAL

Programa Mãe Parnaibana supera marca de 3 mil kits entregues

Durante cerimônia no Palácio dos Bandeirantes a prefeitura assinou convênio para ampliação dos cursos de geração de renda

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Fabiano Martins

Na última terça-feira (27/03), a prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, realizou mais uma entrega do Kit Mãe Parnaibana, que tem como objetivo auxiliar as mamães na gestação do bebê e reduzir a mortalidade infantil.

As entregas aconteceram no colégio municipal Colaço e contou com a presença do prefeito municipal e da presidente do Fundo Social, Selma Cezar, além do secretário de Assistência Social, Fábio Mendonça.

Na ocasião foram entregues 98 kits de enxovais compostos de: saída de maternidade, pares de meias, lenços umedecidos, fraldas de pano, toalha de banho, mijões, macacões, bodies, kit de escovas e pente de cabelo, cobertor, chupetas, bolsa gestante, banheira e kit papinha, além de um moderno carrinho de bebê.

Para receber o kit é necessário que as mães participem do programa de pré-natal da rede municipal de saúde. Durante a gravidez as mulheres são acompanhadas por médicos ginecologistas obstetras, além de contarem com a realização de exames, orientações e esclarecimentos de dúvidas. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Assistência Social pelo número 4622-7050.

"Falta uma semana para eu ganhar bebê e fico muito feliz em receber o kit, agradeço muito à prefeitura por proporcionar esse enxoval que é maravilhoso e eu mesma não teria condições de comprar. É minha primeira gestação e fui muito bem atendida na USA da Fazendinha tanto para fazer as consultas quanto os exames"

Gabrielly Freitas – Moradora da Fazendinha

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Moradores do Município se reúnem para o III Fórum de Políticas Públicas para Mulheres

Cine Teatro reuniu centenas de mulheres para debaterem assuntos sobre suas ações junto a administração pública

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Fabiano Martins

Na última semana, a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social, realizou, no Cine Teatro Coronel Raymundo, o 3º Fórum Municipal de Políticas para as Mulheres, que tem como objetivo proporcionar um espaço para que as mulheres do município possam ter acesso à informação sobre os seus direitos, combater a violência doméstica e promover como a prefeitura tem estabelecido à segurança da nossa cidade.

O evento contou com a participação de mulheres que representam o legislativo, judiciário e executivo. Durante o evento ocorreram palestras sobre "Direitos das Mulheres", além da apresentação do Projeto Guardiã Maria da Penha, que visa proteger as mulheres, vitimas de violência física, moral, psicologia, sexual e patrimonial, orientando e estabelecendo as medidas nas leis para o agressor.

O evento serviu para eleger as representantes da Sociedade Civil, formadas por seis titulares e seis suplentes, votadas pelos participantes do evento, para formar o Conselho Municipal da Mulher.

"Importante a prefeitura esta fazendo o evento, pois é um momento de dar voz para as mulheres, vendo esse movimento elas conseguem entender a necessidade de se colocar na politica publica, através do empoderamento de uma mulher ela empodera todas as outras a sua volta".

Tatiana Dianessi – Moradora do Jardim Bandeirante

GERAÇÃO DE RENDA

Fundo Social realiza workshop para alunos do Polo Regional da Padaria Artesanal

Alunos aprendem dicas de como estipular preços que sejam justos e agradem os clientes

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

Com o intuito de fomentar o empreendedorismo, a prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade e em parceria com o Sebrae, realizou um workshop sobre custos, despesas e preço de venda para os alunos da primeira turma do Polo Regional da Padaria Artesanal, que foi inaugurado oficialmente há pouco tempo em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

Composto por dicas e informações sobre cálculo os custos fixos e variáveis, como manter o fluxo de caixa, entre outros, a palestra teve o objetivo de orientar os alunos, que terminaram o curso da padaria artesanal, sobre as várias formas de precificação de produto, de modo que possam ser competitivos no mercado, por meio de preços justos que atendam a expectativa dos clientes e, ao mesmo tempo, que não haja prejuízos financeiros para aqueles que resolvam iniciar o próprio negócio com os ensinamentos obtidos no curso da padaria artesanal.

"Esse workshop está sendo bacana, porque além do curso oferecido pela prefeitura tem essa complementação que é feita pelo Sebrae, para gente sair com uma visão diferente, e quem quiser empreender e comercializar os produtos fica com o foco melhor nesse aspecto."

Ricardo Fraga - Morador do Suru

CULTURA

Mais de 260 moradores realizam pré-inscrições nos cursos do Pronatec-EAD

A validação das inscrições começou no dia 26 de março e vai até o dia 14 de abril

Texto: Willian Rafael
Foto: Ilustrativa

Com o intuito de promover a capacitação profissional dos munícipes da cidade e auxiliar na geração de empregos e renda, a prefeitura oferece diversos cursos de qualificação. Entre eles estão os cursos disponibilizados por meio da Secretaria de Cultura, em parceria com o Pronatec-EAD, que, no 5° lote, ultrapassou a marca de 260 pré-inscrições.

Inglês (Básico), Espanhol (Básico), Recepcionista e Língua Brasileira de Sinais (Libras) foram os cursos que obtiveram maior adesão, e ainda tinham como opções os cursos de Locutor-Apresentador-Animador, Mensageiro, Produtor de Cerveja, Promotor de Vendas e introdução à interpretação em Libras.

O próximo passo após a pré-inscrição e a validação da inscrição, que começou na última segunda-feira (26) vai até o próximo dia 14 e deve ser feita por meio do site www.pronatecvoluntario.com.br e, tão logo realizada a confirmação da inscrição, o aluno terá acesso a uma plataforma EAD, por meio de login e senha, onde encontrará todo o conteúdo do seu respectivo curso e obterá a certificação, tudo de forma online.

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Por força do Procedimento Administrativo nº 013/2017 e da Portaria nº 988/18, informamos que o Sr. Márcio Alves Jacinto, foi exonerado do cargo de Professor de Educação Básica II, na data de 22 de março de 2018, por inaptidão médica constatada durante o estágio probatório.

Adriano Gonçalves de Freitas
Secretario de Administração

DEPTO. DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

ANDERSON DA SILVA BORGES:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO NOVAMENTE** a comparecer perante a Comissão de Sindicância da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro - Santana de Parnaíba/SP, Telefone 4705-9984 e E-mail sindicância.smnj@gmail.com, às 14:30h do dia 06 de abril de 2018, para oitiva na Sindicância nº 085/2016.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.

Roselaine Vieira Pinto
Presidente da Comissão de Sindicância

INTIMAÇÃO

NELSON APARECIDO GALVÃO:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO PELA SEGUNDA VEZ** a comparecer perante a Comissão de Sindicância da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro - Santana de Parnaíba/SP, Telefone 4705-9984 e E-mail sindicância.smnj@gmail.com, às 15:30h do dia 06 de abril de 2018, para oitiva na Sindicância nº 031/2016.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.

Roselaine Vieira Pinto
Presidente da Comissão Permanente Processante

CITAÇÃO

WILSON PEREIRA GONÇALVES:

Fica Vossa Senhoria **CITADO PELA TERCEIRA VEZ** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro - Santana de Parnaíba/SP, Telefone 4705-9984 e E-mail sindicância.smnj@gmail.com, às 15:00h do dia 06 de abril de 2018, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 022/2018, instaurado contra V. Sª. por **INASSIDUIDADE HABITUAL**.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.

Roselaine Vieira Pinto
Presidente da Comissão Permanente Processante

Ofício n.º 088/2018 – C.P.P. – SMNJ

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.

Prezada Senhora Cristina Oliveira do Nascimento Mello:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar da publicação deste, perante o Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 029/2017, onde figura como indiciada.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Roselaine Vieira Pinto
Presidente da Comissão Permanente Processante

Ofício n.º 089/2018 – C.P.P. – SMNJ

Prezado Senhor Rildo Feitosa de Araujo

Vimos, pelo presente, cientificar a designação de oitiva de testemunha no Processo Administrativo nº 019/2017, onde figura como indiciado, para o dia 18 de abril de 2018, às 10:30h na sede da Comissão Permanente Processante, sito à Avenida Botafogo, nº 80, Centro, Santana de Parnaíba.

Apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.

Roselaine Vieira Pinto
Presidente da Comissão Permanente Processante

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 054/2018 – Proc. Adm. n.º 225/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **Alimentos (ESTOCÁVEIS)**, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, tendo em vista problemas técnicos na disponibilidade do edital supra, decide-se pelo ADIAMENTO de referida licitação, devolvendo-se os prazos legais. Considerando o exposto, comunica-se nova data de disponibilização do mesmo:

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 02/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 12/04/18, às 09h00min.

.

Santana de Parnaíba, 27 de março de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços N.º 003/2018 – Proc. Adm. Nº 053/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA, sito à Rua Constantinopla, 02 – Jardim Isaura - Santana de Parnaíba/SP.

Considerando que, decorreu in albis o prazo para interposição de recurso na fase de classificação de proposta, bem como, que atendendo à convocação publicada no DOE/SP – edição de 15/03/2018, a participante na condição de ME, utilizou o benefício concedido pela LC 123/06 e alterações, cobrindo o valor da melhor proposta, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO a favor da empresa **VG AÇOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** – R$ 577.052,96, o objeto da Tomada de Preços nº 003/18.

Santana de Parnaíba, 26 de março de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO e ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 021/2018 – Proc. Adm. nº. 051/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **CONCRETO FCK** para utilização de obras e serviços do PROPAM (Programa de Pavimentação Municipal), em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, acato o Julgamento do Recurso feito pelo Pregoeiro, o qual tomo como razão para decidir, deliberando com base nos princípios da moralidade, da probidade administrativa, e principalmente da razoabilidade e proporcionalidade, **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **POLIMIX CONCRETO LTDA**, reformando a decisão exarada na sessão pública de 06/03/2018, passando a declarar a Recorrente habilitada e vencedora da licitação, conforme instruído no Processo.

Na oportunidade, informo que restou prejudicada a análise do mérito do recurso interposto pela empresa **GIATEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em face da reforma da decisão retro mencionada.

Considerando o supracitado, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra a favor da empresa **POLIMIX CONCRETO LTDA**, para os itens 01, 02, 03 e 04.

Santana de Parnaíba, 14 de março de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE 02 - PROPOSTAS
Concorrência Pública N.º 001/2018 – Proc. Adm. Nº 009/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação do sistema viário municipal de tráfego, com fornecimento de material e mão de obra situados no município de Santana de Parnaíba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso na fase de habilitação da licitação supracitada. Por esta razão, os interessados ficam CONVOCADOS para a abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial, dos licitantes habilitados, que ocorrerá as 09h00min do dia 03/04/2018, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 27 de março de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N.º 005/2018 – Proc. Adm. Nº 0233/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO Municipal Prof° Aldônio Ramos Teixeira, sito à rua Gêmeos, 50, Parque Santana - Santana de Parnaíba/SP

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 26/03/18, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "Licitações e Compras".

Data de Abertura: 26/04/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 23 de março de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 055/2018 – Proc. Adm. n.º 234/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de LUMINÁRIAS DE LED para utilização em vias e logradouros públicos.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 26/03/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 09/04/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 23 de março de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 056/2018 – Proc. Adm. n.º 0238/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE ATÉ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO,** incluindo instalação, configuração, atualização do Software de Gerenciamento de Ponto WEB e manutenção preventiva e corretiva.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 02/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 13/04/18, às 15h00min.

Santana de Parnaíba, 27 de março de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Tomada de Preços N.º 004/2018 – Proc. Adm. Nº 091/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para **reforma e ampliação de vestiários e construção de arquibancada no campo municipal sito à rua São Vicente do Rego Monteiro, s/n – Colinas do Anhanguera - Santana de Parnaíba/SP.**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, julgou as propostas apresentadas CLASSIFICANDO-AS da seguinte forma: 1 -CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – R$ 198.273,81; 2 - VG AÇOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 199.920,50; 3 - CODAL ENGENHARIA LTDA – R$ 202.781,29; 4 - CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA EPP – R$ 203.707,64 e 5 - COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – R$ 210.416,27.

Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 23 de março de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2014 PEB I (Educação Básica): 111- Silvana G. de S. Petroszenko-RG/SP-20.088.926-6. **PEB I (Educação Infantil):** 119- Maila Régia Bonanno Palazzolli-RG/SP-29.279.665-1; 120- Adiléia Brito Rodrigues-RG/SP-46.209.048-6; 121- Vilma de Fatima Suzanna-RG/SP-27.271.212-7; 122- Natalia Maximo Silva Souza-RG/SP-42.048.452-8. **Concurso Público 001/2015 Professor Adjunto:** 150- Walquiria Fortunato-RG/SP-36.144.166-6; 151- Sirlei Maria Miranda Silva-RG/SP-32.569.047-9; 152- Vanessa Frota de Oliveira Braz-RG/SP-32.963.111-1. **PEB II (Educação Artística:** 007- Arlinda Fraga Moraes de Oliveira-RG/SP-34.014.861-5. **Concurso Público 001/2016 PEB II (Filosofia):** 002- Rodrigo dos Santos Oliveira-RG/SP-41.677.649-8. **Psicólogo:** 013- Sandra Pereira de Lira-RG/SP-42.993.941-3; 014- Anali Póvoas Orico Vilaça-RG/SP-58.151.313-7. **Concurso Público 002/2016 Técnico de Enfermagem:** 076- Deusilene Almeida Sousa-RG/SP-30.400.210-0; 077- Fabiana Jesus de Sousa Xavier Rodrigues-RG/SP-30.016.053-7; 078- Maureni Ribeiro Amparo-RG/SP-32.714.394-0. **Oficial Administrativo:** 090- Djonatan dos Santos Oliveira-RG/SP-49.650.411-3; 091- Ana Carolina Montebugnoli-RG/SP-28.173.028-3; 092- Renata Oliveira Pereira-RG/SP-33.312.761-4; 093- Thayna Santana Brito-RG/SP-38.400.035-6; 094- Yuri Cavalvante Santos-RG/SP-52.636.135-9; 095- Gabriel Ciccotti Monteiro da Silva-RG/SP-37.633.545-2; 096- Camila dos Santos Silva-RG/SP-46.721.025-1; 097- Celia Regina da Silva-RG/SP-21.563.143-2; 098- Tatiane Macedo Santos de Siqueira-RG/SP-44.773.646-2. **Médico Plantonista com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 011- Juliana Aline Pinhatti Mancin-RG/SP-37.234.498-7. **Concurso Público 001/2017 Agente de Serviços Gerais:** 010- Francine Cristina Pereira Leonardo-RG/SP-40.184.040-2; 011- Juvenicio Ferreira da Silva-RG/SP-27.275.335; 012- Celma Jesus Pereira-RG/SP-30823.932-5. **Agente de Serviços de Alimentação:** 026- Fernanda de Souza Dias-RG/SP-49.842.792-4; 027- Iracema Alves Bezerra dos Santos-RG/SP-18.844.192. **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 080- Vitória Raquel de Freitas Sousa-RG/SP-34.613.942-9. **Enfermeiro:** 037- Rodrigo de Oliveira Farias Borges-RG/SP-41.234.877-9; 038- Bruna Ferreira de Araujo-RG/SP-48.170.989-7; 039- Jeniffer Megumi Kameyama-RG/SP-29.478.645-4. **Cirurgião Dentista (Cirurgião)**: 001- André de Oliveira Adai-RG/SP-28.394.646-5. **Médico com Especialização em Ultrassonografia:** 004- Nilufar Zeimarani Nurani-RG/SP-2.747.722-3.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 004/2016 PEB I (Educação Básica): 043- Glaucia Giacomini Pereira Falchi-RG/SP-30.875.338-0. **PEB II (Biologia):** 010- Renan Kosseki Jacinto-RG/SP-43.925.166-7. **PEB II (Ciências):** 020- Joaquim Camillo Cassemiro-RG/SP-42.822.221-3. **PEB II (Educação Especial - Deficiência Auditiva):** 003- Mariane Custodio Pereira-RG/SP-47.183.994-2. **Médico com Especialização em Psiquiatria:** 003- Rafaela Oliveira da Silva-RG/SP-20.895.692-0.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo Simplificado 003/2017 Médico Plantonista com Especialização em Pediatria: 005- Karine Cobucci Damazio-IFP/RJ-11856912.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital 01/2018, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestarem a Prova Objetiva, a ser realizada no dia 8 de abril de 2018, no **C.M. TEM. GAL. GASPAR DE GODOI COLAÇO**, situado na **Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro – Santana de Parnaíba – SP**, de acordo com as informações divulgadas neste edital.

A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e horário, para a realização da **Prova Objetiva**, estará disponível nos **sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaíba.sp.gov.br**, a partir de 29 de março de 2018.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá enviar mensagem para o **SAC** do **Instituto Mais** (sac@institutomais.org.br) OU entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, até o dia 6 de abril de 2018. O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias úteis, até o dia 6 de abril de 2018.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como, o não comparecimento às provas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, exceto do cargo, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição/boleto bancário, com comprovação de pagamento, o qual não terá validade como documento de identidade, bem como, não será aceito como comprovação de pagamento recibo de **"AGENDAMENTO DE PAGAMENTO";**

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização de cada prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas Pré-identificada, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

A totalidade das Provas terá a duração de **3h (três horas).**

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **1 (uma) hora** de início das provas o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como, não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes; e

b) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais.**

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
b) não apresentar original de documentos de identificação;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo estabelecido de permanência em sala de prova;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
f) for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
i) não devolver o material cedido para realização das provas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
l) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
m) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no edital do Concurso ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de realização da prova e caberá recurso em conformidade com o Capítulo IX, do Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital nº 01/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para realização da Prova Objetiva.

Santana de Parnaíba, 29 de março de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Efetivo Total da Guarda Municipal Comunitária: 445 Motivo: Renovação do convênio SINESP-INFOSEG junto ao Ministério da Justiça, ferramenta utilizada pela Guarda Municipal para pesquisa na área criminal A Guarda Municipal Comunitária de Santana de Parnaíba, criada pela Lei Complementar nº 018, de 23 de novembro de 1999, denominada GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA DE SANTANA DE PARNAÍBA.

JURÍDICO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 041/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 078/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JULIO OLEGARIO - **DATA:** 22/3/2018 - **VALOR:** R$ 500,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

CONTRATO 042/2018 – serviços em confecção de envelopes e pastas personalizadas, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino – (PP 016/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA - **DATA:** 22/3/2018 - **VALOR:** R$ 5.400,00 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.39.63-1236100172030 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

CONTRATO 043/2018 – construção de cenários para o espetáculo Drama da Paixão 2018 – (PP 035/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI - **DATA:** 22/03/2018 - **VALOR:** R$ 235.500,00 – **DOTAÇÃO:** 0213-3.3.90.39.99-1339200272045 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 011/2017 – (Proc. Adm. 1380/16) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TELSYS INFORMÁTICA LTDA-ME - **DATA:** 9/3/2018 – **VALOR:** R$ 12.888,80.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 155/2017 – (Proc. Adm. 939/17) – prorroga o prazo de vigência e em decorrência da supressão de 2,3636...% o valor do presente instrumento que era de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) passa a ser de R$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). - **DATA:** 8/3/2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 167/2017 – (Proc. Adm. 1071/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - **DATA:** 2/3/2018.

5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 129/2015 – (Proc. Adm. 1235/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MURILO SA TOLEDO ESCULTURAS LTDA-ME - prorroga o prazo de vigência - **DATA:** 9/3/2018.

6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 084/2014 – (Proc. Adm. 1918/13) – **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA**: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -EIRELI – acrescenta 3,837...% no valor do contrato - **VALOR**: R$ 369.864,00 - **DATA:** 22/3/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 018/2018 – LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORES:** NIVALDO APARECIDO PRANDINI e ELOÁ DA COSTA NASCIMENTO – altera a clausula quinta - **DATA:** 8/3/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 017/2014 – LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JOÃO TISSI – altera o nome do locador e a clausula quarta - **DATA:** 22/3/2018.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 044/2018 – fornecimento de instrumentos musicais para o projeto musicoterapia a ser realizado no Colégio Municipal Bem-Te-Vi – (PP 001/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ELIEL MARCELINO DIAS - **DATA:** 23/3/2018 - **VALOR:** R$ 14.318,49 – **DOTAÇÕES:** 0232-3.3.90.30.99-1236100482081 e 0232-4.4.90.52.26-1236500491055 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

LEI N° 3.679, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
(Dispõe sobre alteração da extensão da via pública denominada Rua da Mata).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública denominada **Rua da Mata**, localizada no Loteamento Parque Jaguari, Município de Santana de Parnaíba, mencionada e indicada na planta anexa, passa a ter sua extensão definida pelas coordenadas geográficas padrão UTM, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS2000), na seguinte conformidade:

I - Início: Estrada Municipal Lourenço Salvador - coordenadas X: 308511.2221 e Y: 7407631.8688;

II - Término: Rua Sem Saída - coordenadas X: 307482.7192 e Y: 7407410.9233.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 23 de março de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.088, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 3.657, de 08 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0232-FUNDEB
0232-4.4.90.51-1236100481077- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de
Unidades Escolares - FUNDEB
Ensino Fundamental
(Código Contábil 570) ..... R$ 2.500.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de superávit financeiro de 2017, no valor de R$ 2.500.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 20 de março de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

FINANÇAS

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	929.873.000,00	929.873.000,00	215.027.094,31	23,12	215.027.094,31	23,12	714.845.905,69
RECEITAS CORRENTES	902.433.000,00	902.433.000,00	212.278.916,01	23,52	212.278.916,01	23,52	690.154.083,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	377.581.000,00	377.581.000,00	94.332.696,31	24,98	94.332.696,31	24,98	283.248.303,69
Impostos	357.096.000,00	357.096.000,00	89.509.945,03	25,07	89.509.945,03	25,07	267.586.054,97
Taxas	20.485.000,00	20.485.000,00	4.822.751,28	23,54	4.822.751,28	23,54	15.662.248,72
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.369.000,00	35.369.000,00	4.254.752,63	12,03	4.254.752,63	12,03	31.114.247,37
Contribuições Sociais	22.769.000,00	22.769.000,00	2.289.598,88	10,06	2.289.598,88	10,06	20.479.401,12
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	12.600.000,00	12.600.000,00	1.965.153,75	15,60	1.965.153,75	15,60	10.634.846,25
Receitas Imobiliárias	66.391.000,00	66.391.000,00	14.468.539,23	21,79	14.468.539,23	21,79	51.922.460,77
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00		-		-	1.000,00
Receita de Concessões e Permissões	66.390.000,00	66.390.000,00	14.468.539,23	21,79	14.468.539,23	21,79	51.921.460,77
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
└ Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	386.621.000,00	386.621.000,00	93.934.147,45	24,30	93.934.147,45	24,30	292.686.852,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.679.000,00	87.679.000,00	19.373.148,38	22,10	19.373.148,38	22,10	68.305.851,62
Transferências Intergovernamentais	199.290.000,00	199.290.000,00	52.048.383,56	26,12	52.048.383,56	26,12	147.241.616,44
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas	99.652.000,00	99.652.000,00	22.512.615,51	22,59	22.512.615,51	22,59	77.139.384,49
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				-		-	-
Multas e Juros de Mora	9.031.000,00	9.031.000,00	2.540.602,09	28,13	2.540.602,09	28,13	6.490.397,91
Indenizações e Restituições	2.053.000,00	2.053.000,00	125.068,17	6,09	125.068,17	6,09	1.927.931,83
Receita da Dívida Ativa	102.000,00	102.000,00	11.442,16	11,22	11.442,16	11,22	90.557,84
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
└ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	6.876.000,00	6.876.000,00	2.404.091,76	34,96	2.404.091,76	34,96	4.471.908,24
RECEITAS DE CAPITAL	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	10,02	2.748.178,30	10,02	24.691.821,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-		-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	10,02	2.748.178,30	10,02	24.691.821,70
Receita Auferida por Detentores de Títulos do							
└ Tesouro Nacional Resgatados				-		-	-
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial							
└ Adicional de Construção - CEPAC				-		-	-
Outras Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)				-		-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	10,02	2.748.178,30	10,02	24.691.821,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	957.313.000,00	957.313.000,00	217.775.272,61	22,75	217.775.272,61	22,75	739.537.727,39
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				-		-	-
DÉFICIT (VII)	957.313.000,00	957.313.000,00	217.775.272,61	22,75	217.775.272,61	22,75	739.537.727,39
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)					-		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	957.313.000,00	957.313.000,00	217.775.272,61	22,75	217.775.272,61	22,75	739.537.727,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais		6.700.000,00					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	780.544.000,00	787.244.000,00	250.084.332,51	250.084.332,51	537.159.667,49	83.607.481,08	83.607.481,08	703.636.518,92	73.376.485,64	
DESPESAS CORRENTES	696.472.000,00	695.395.000,00	219.798.828,26	219.798.828,26	475.596.171,74	78.286.882,94	78.286.882,94	617.108.117,06	69.519.966,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	355.635.000,00	355.635.000,00	53.357.610,67	53.357.610,67	302.277.389,33	53.357.610,57	53.357.610,57	302.277.389,43	52.590.455,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.832.000,00	339.755.000,00	166.441.217,59	166.441.217,59	173.313.782,41	24.929.272,37	24.929.272,37	314.825.727,63	16.929.511,52	
DESPESAS DE CAPITAL	75.047.000,00	82.824.000,00	30.285.504,25	30.285.504,25	52.538.495,75	5.320.598,14	5.320.598,14	77.503.401,86	3.856.518,65	
INVESTIMENTOS	74.940.000,00	82.717.000,00	30.285.504,25	30.285.504,25	52.431.495,75	5.320.598,14	5.320.598,14	77.396.401,86	3.856.518,65	
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.000,00	107.000,00			107.000,00			107.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.025.000,00	9.025.000,00			9.025.000,00			9.025.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	33.844.000,00	33.844.000,00	5.173.133,97	5.173.133,97	28.670.866,03	5.173.133,97	5.173.133,97	28.670.866,03	2.748.178,30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	814.388.000,00	821.088.000,00	255.257.466,48	255.257.466,48	565.830.533,52	88.780.615,05	88.780.615,05	732.307.384,95	76.124.663,94	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	814.388.000,00	821.088.000,00	255.257.466,48	255.257.466,48	565.830.533,52	88.780.615,05	88.780.615,05	732.307.384,95	76.124.663,94	
SUPERÁVIT (XIV)				-			128.994.657,56		141.650.608,67	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	814.388.000,00	821.088.000,00	255.257.466,48	255.257.466,48		88.780.615,05	88.780.615,05		76.124.663,94	
RESERVA DO RPPS	88.045.000,00	88.045.000,00			88.045.000,00			88.045.000,00		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/03/2018, às 10:03:25. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2018, às 10:03:25.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	10,02	2.748.178,30	10,02	24.691.821,70
RECEITAS CORRENTES	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	10,02	2.748.178,30	10,02	24.691.821,70
RECEITA TRIBUTÁRIA				-		-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	10,02	2.748.178,30	10,02	24.691.821,70
Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL				-		-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens └ Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				-		-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				-		-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa				-		-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para └ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-		-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receita Auferida por Detentores de Títulos do └ Tesouro Nacional Resgatados				-		-	-
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial └ Adicional de Construção - CEPAC				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	33.844.000,00	33.844.000,00	5.173.133,97	5.173.133,97	28.670.866,03	5.173.133,97	5.173.133,97	28.670.866,03	2.748.178,30	
DESPESAS CORRENTES	33.419.000,00	33.419.000,00	5.124.912,15	5.124.912,15	28.294.087,85	5.124.912,15	5.124.912,15	28.294.087,85	2.699.956,48	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.419.000,00	33.419.000,00	5.124.912,15	5.124.912,15	28.294.087,85	5.124.912,15	5.124.912,15	28.294.087,85	2.699.956,48	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	425.000,00	425.000,00	48.221,82	48.221,82	376.778,18	48.221,82	48.221,82	376.778,18	48.221,82	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	425.000,00	425.000,00	48.221,82	48.221,82	376.778,18	48.221,82	48.221,82	376.778,18	48.221,82	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/03/2018, às 10:03:25. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2018, às 10:03:25.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	868.589.000,00	875.289.000,00	250.084.332,51	250.084.332,51	97,97	625.204.667,49	83.607.481,08	83.607.481,08	94,17	791.681.518,92	
LEGISLATIVA	23.132.000,00	23.132.000,00	7.556.347,74	7.556.347,74	2,96	15.575.652,26	3.440.265,20	3.440.265,20	3,88	19.691.734,80	
Ação Legislativa	23.132.000,00	23.132.000,00	7.556.347,74	7.556.347,74	2,96	15.575.652,26	3.440.265,20	3.440.265,20	3,88	19.691.734,80	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	152.588.000,00	152.486.000,00	40.686.988,68	40.686.988,68	15,94	111.799.011,32	16.320.146,03	16.320.146,03	18,38	136.165.853,97	
Planejamento e Orçamento	6.516.000,00	6.414.000,00	1.691.101,28	1.691.101,28	0,66	4.722.898,72	505.011,22	505.011,22	0,57	5.908.988,78	
Administração Geral	106.422.000,00	106.422.000,00	30.227.591,58	30.227.591,58	11,84	76.194.408,42	11.624.232,92	11.624.232,92	13,09	94.797.767,08	
Administração Financeira	32.176.000,00	32.176.000,00	6.280.931,26	6.280.931,26	2,46	25.895.068,74	3.586.659,20	3.586.659,20	4,04	28.589.340,80	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social	7.474.000,00	7.474.000,00	2.487.364,56	2.487.364,56	0,97	4.986.635,44	604.242,69	604.242,69	0,68	6.869.757,31	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.009.000,00	27.009.000,00	5.286.903,62	5.286.903,62	2,07	21.722.096,38	2.851.924,40	2.851.924,40	3,21	24.157.075,60	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	140.000,00			-	140.000,00			-	140.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	839.000,00	839.000,00	67.034,79	67.034,79	0,03	771.965,21	67.034,79	67.034,79	0,08	771.965,21	
Assistência Comunitária	26.030.000,00	26.030.000,00	5.219.868,83	5.219.868,83	2,04	20.810.131,17	2.784.889,61	2.784.889,61	3,14	23.245.110,39	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.500.000,00	12.500.000,00	1.419.383,39	1.419.383,39	0,56	11.080.616,61	1.419.383,39	1.419.383,39	1,60	11.080.616,61	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	12.500.000,00	12.500.000,00	1.419.383,39	1.419.383,39	0,56	11.080.616,61	1.419.383,39	1.419.383,39	1,60	11.080.616,61	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	180.755.000,00	180.857.000,00	52.473.986,53	52.473.986,53	20,56	128.383.013,47	20.528.885,24	20.528.885,24	23,12	160.328.114,76	
Atenção Básica	62.350.000,00	62.166.000,00	16.366.314,11	16.366.314,11	6,41	45.799.685,89	6.869.188,65	6.869.188,65	7,74	55.296.811,35	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.438.000,00	96.588.000,00	30.756.211,64	30.756.211,64	12,05	65.831.788,36	10.604.939,22	10.604.939,22	11,95	85.983.060,78	
Suporte Profilático e Terapêutico	17.399.000,00	17.399.000,00	4.030.145,32	4.030.145,32	1,58	13.368.854,68	2.656.142,93	2.656.142,93	2,99	14.742.857,07	
Vigilância Sanitária	1.361.000,00	1.361.000,00	166.685,38	166.685,38	0,07	1.194.314,62	138.685,38	138.685,38	0,16	1.222.314,62	
Vigilância Epidemiológica	3.207.000,00	3.343.000,00	1.154.630,08	1.154.630,08	0,45	2.188.369,92	259.929,06	259.929,06	0,29	3.083.070,94	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	3.895.000,00	3.895.000,00	899.639,60	899.639,60	0,35	2.995.360,40	591.437,38	591.437,38	0,67	3.303.562,62	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho	3.895.000,00	3.895.000,00	899.639,60	899.639,60	0,35	2.995.360,40	591.437,38	591.437,38	0,67	3.303.562,62	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	233.017.000,00	233.017.000,00	77.506.338,62	77.506.338,62	30,36	155.510.661,38	24.694.618,68	24.694.618,68	27,82	208.322.381,32	
Ensino Fundamental	147.682.000,00	147.032.000,00	56.365.331,04	56.365.331,04	22,08	90.666.668,96	14.803.255,35	14.803.255,35	16,67	132.228.744,65	
Ensino Médio	13.030.000,00	12.864.000,00	4.735.938,40	4.735.938,40	1,86	8.128.061,60	1.071.593,63	1.071.593,63	1,21	11.792.406,37	
Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00			-	200.000,00			-	200.000,00	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	60.872.000,00	61.038.000,00	13.886.957,97	13.886.957,97	5,44	47.151.042,03	7.555.041,81	7.555.041,81	8,51	53.482.958,19	

Educação de Jovens e Adultos	56.000,00	56.000,00			-	56.000,00			-	56.000,00
Educação Especial	2.249.000,00	2.899.000,00	666.780,65	666.780,65	0,26	2.232.219,35	63.082,06	63.082,06	0,07	2.835.917,94
Educação Básica					-	-			-	-
Administração Geral	8.928.000,00	8.928.000,00	1.851.330,56	1.851.330,56	0,73	7.076.669,44	1.201.645,83	1.201.645,83	1,35	7.726.354,17
Demais Subfunções					-	-			-	-
CULTURA	10.518.000,00	10.518.000,00	2.942.421,20	2.942.421,20	1,15	7.575.578,80	906.862,29	906.862,29	1,02	9.611.137,71
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-
Difusão Cultural	10.518.000,00	10.518.000,00	2.942.421,20	2.942.421,20	1,15	7.575.578,80	906.862,29	906.862,29	1,02	9.611.137,71
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
URBANISMO	99.788.000,00	100.188.000,00	51.960.178,18	51.960.178,18	20,36	48.227.821,82	10.403.993,76	10.403.993,76	11,72	89.784.006,24
Infra-Estrutura Urbana	43.637.000,00	44.237.000,00	18.003.387,08	18.003.387,08	7,05	26.233.612,92	4.783.392,67	4.783.392,67	5,39	39.453.607,33
Serviços Urbanos	56.151.000,00	55.951.000,00	33.956.791,10	33.956.791,10	13,30	21.994.208,90	5.620.601,09	5.620.601,09	6,33	50.330.398,91
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
HABITAÇÃO	5.941.000,00	5.941.000,00	681.592,94	681.592,94	0,27	5.259.407,06	552.902,08	552.902,08	0,62	5.388.097,92
Habitação Rural					-	-			-	-
Habitação Urbana	5.941.000,00	5.941.000,00	681.592,94	681.592,94	0,27	5.259.407,06	552.902,08	552.902,08	0,62	5.388.097,92
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	400.000,00			-	400.000,00			-	400.000,00
Controle Ambiental					-	-			-	-
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-
Recursos Hídricos					-	-			-	-
Meteorologia					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento					-	-			-	-
Extensão Rural					-	-			-	-
Irrigação					-	-			-	-
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-
Defesa Agropecuária					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-
Colonização					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial					-	-			-	-
Produção Industrial					-	-			-	-
Mineração					-	-			-	-
Propriedade Industrial					-	-			-	-
Normalização e Qualidade					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial					-	-			-	-
Comercialização					-	-			-	-
Comércio Exterior					-	-			-	-
Serviços Financeiros					-	-			-	-
Turismo					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-
Telecomunicações					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-
Energia Elétrica					-	-			-	-
Petróleo					-	-			-	-
Álcool					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
TRANSPORTE	3.787.000,00	3.787.000,00	484.440,40	484.440,40	0,19	3.302.559,60	53.101,22	53.101,22	0,06	3.733.898,78
Transporte Áereo					-	-			-	-
Transporte Rodoviário	3.787.000,00	3.787.000,00	484.440,40	484.440,40	0,19	3.302.559,60	53.101,22	53.101,22	0,06	3.733.898,78
Transporte Ferroviário					-	-			-	-
Transporte Hidroviário					-	-			-	-
Transportes Especiais					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
DESPORTO E LAZER	18.189.000,00	24.489.000,00	8.186.111,61	8.186.111,61	3,21	16.302.888,39	1.843.961,41	1.843.961,41	2,08	22.645.038,59
Desporto de Rendimento					-	-			-	-
Desporto Comunitário	18.189.000,00	24.489.000,00	8.186.111,61	8.186.111,61	3,21	16.302.888,39	1.843.961,41	1.843.961,41	2,08	22.645.038,59
Lazer					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-
Transferências					-	-			-	-
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.025.000,00	9.025.000,00			-	9.025.000,00			-	9.025.000,00
RESERVA DO RPPS	88.045.000,00	88.045.000,00			-	88.045.000,00			-	88.045.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.844.000,00	33.844.000,00	5.173.133,97	5.173.133,97	2,03	28.670.866,03	5.173.133,97	5.173.133,97	5,83	28.670.866,03
TOTAL (III) = (I + II)	902.433.000,00	909.133.000,00	255.257.466,48	255.257.466,48	100,00	653.875.533,52	88.780.615,05	88.780.615,05	100,00	820.352.384,95

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	33.844.000,00	33.844.000,00	5.173.133,97	5.173.133,97	2,03	28.670.866,03	5.173.133,97	5.173.133,97	5,83	28.670.866,03	
LEGISLATIVA	212.000,00	212.000,00	28.050,67	28.050,67	0,01	183.949,33	28.050,67	28.050,67	0,03	183.949,33	
Ação Legislativa	212.000,00	212.000,00	28.050,67	28.050,67	0,01	183.949,33	28.050,67	28.050,67	0,03	183.949,33	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.903.000,00	5.903.000,00	785.704,88	785.704,88	0,31	5.117.295,12	785.704,88	785.704,88	0,88	5.117.295,12	
Planejamento e Orçamento	291.000,00	291.000,00	39.445,93	39.445,93	0,02	251.554,07	39.445,93	39.445,93	0,04	251.554,07	
Administração Geral	4.733.000,00	4.733.000,00	629.814,78	629.814,78	0,25	4.103.185,22	629.814,78	629.814,78	0,71	4.103.185,22	
Administração Financeira	870.000,00	870.000,00	115.077,50	115.077,50	0,05	754.922,50	115.077,50	115.077,50	0,13	754.922,50	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social	9.000,00	9.000,00	1.366,67	1.366,67	0,00	7.633,33	1.366,67	1.366,67	0,00	7.633,33	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PUBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTENCIA SOCIAL	820.000,00	820.000,00	121.588,73	121.588,73	0,05	698.411,27	121.588,73	121.588,73	0,14	698.411,27	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00			-	1.000,00			-	1.000,00	
Assistência Comunitária	819.000,00	819.000,00	121.588,73	121.588,73	0,05	697.411,27	121.588,73	121.588,73	0,14	697.411,27	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAUDE	11.835.000,00	11.835.000,00	1.823.663,41	1.823.663,41	0,71	10.011.336,59	1.823.663,41	1.823.663,41	2,05	10.011.336,59	
Atenção Básica	3.907.000,00	3.907.000,00	615.449,08	615.449,08	0,24	3.291.550,92	615.449,08	615.449,08	0,69	3.291.550,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.585.000,00	6.585.000,00	990.774,73	990.774,73	0,39	5.594.225,27	990.774,73	990.774,73	1,12	5.594.225,27	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.053.000,00	1.053.000,00	179.598,55	179.598,55	0,07	873.401,45	179.598,55	179.598,55	0,20	873.401,45	
Vigilância Sanitária	107.000,00	107.000,00	15.194,69	15.194,69	0,01	91.805,31	15.194,69	15.194,69	0,02	91.805,31	
Vigilância Epidemiológica	183.000,00	183.000,00	22.646,36	22.646,36	0,01	160.353,64	22.646,36	22.646,36	0,03	160.353,64	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	64.000,00	64.000,00	12.084,20	12.084,20	0,00	51.915,80	12.084,20	12.084,20	0,01	51.915,80	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho	64.000,00	64.000,00	12.084,20	12.084,20	0,00	51.915,80	12.084,20	12.084,20	0,01	51.915,80	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	13.685.000,00	13.685.000,00	2.182.850,17	2.182.850,17	0,86	11.502.149,83	2.182.850,17	2.182.850,17	2,46	11.502.149,83	
Ensino Fundamental	7.937.000,00	7.937.000,00	1.245.553,14	1.245.553,14	0,49	6.691.446,86	1.245.553,14	1.245.553,14	1,40	6.691.446,86	
Ensino Médio	667.000,00	667.000,00	111.773,41	111.773,41	0,04	555.226,59	111.773,41	111.773,41	0,13	555.226,59	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	4.570.000,00	4.570.000,00	743.657,56	743.657,56	0,29	3.826.342,44	743.657,56	743.657,56	0,84	3.826.342,44	
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00			-	5.000,00			-	5.000,00	
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	3.520,36	3.520,36	0,00	16.479,64	3.520,36	3.520,36	0,00	16.479,64	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral	486.000,00	486.000,00	78.345,70	78.345,70	0,03	407.654,30	78.345,70	78.345,70	0,09	407.654,30	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	283.000,00	283.000,00	49.318,95	49.318,95	0,02	233.681,05	49.318,95	49.318,95	0,06	233.681,05	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	283.000,00	283.000,00	49.318,95	49.318,95	0,02	233.681,05	49.318,95	49.318,95	0,06	233.681,05	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	

Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	431.000,00	431.000,00	62.499,44	62.499,44	0,02	368.500,56	62.499,44	62.499,44	0,07	368.500,56	
Infra-Estrutura Urbana	179.000,00	179.000,00	25.646,01	25.646,01	0,01	153.353,99	25.646,01	25.646,01	0,03	153.353,99	
Serviços Urbanos	252.000,00	252.000,00	36.853,43	36.853,43	0,01	215.146,57	36.853,43	36.853,43	0,04	215.146,57	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	134.000,00	134.000,00	27.327,05	27.327,05	0,01	106.672,95	27.327,05	27.327,05	0,03	106.672,95	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana	134.000,00	134.000,00	27.327,05	27.327,05	0,01	106.672,95	27.327,05	27.327,05	0,03	106.672,95	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Areas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIENCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDUSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Alcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
Transporte Aereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00			-	15.000,00			-	15.000,00	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	462.000,00	462.000,00	80.046,47	80.046,47	0,03	381.953,53	80.046,47	80.046,47	0,09	381.953,53	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	462.000,00	462.000,00	80.046,47	80.046,47	0,03	381.953,53	80.046,47	80.046,47	0,09	381.953,53	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/03/2018, às 10:22:57. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2018, às 10:22:57.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA <EXERCICIO>
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	76.951.726,69	53.981.711,62	76.096.549,56	62.323.448,02	76.870.116,22	74.373.022,69	68.847.018,15	71.043.760,07	59.082.173,64	80.606.790,01	138.653.210,15	85.691.915,97	924.521.442,79	932.949.000,00
Receita Tributária	18.337.382,19	20.346.304,40	23.603.230,59	20.784.454,12	21.669.042,67	20.658.468,37	19.978.966,43	20.595.549,69	19.101.698,02	23.948.725,81	59.002.518,62	35.330.177,69	303.356.518,60	377.581.000,00
IPTU	5.143.973,09	4.848.887,26	4.771.924,23	4.685.721,51	5.066.020,91	5.485.086,21	5.468.571,80	5.395.599,49	4.649.777,73	4.948.654,75	40.909.913,92	7.329.353,41	98.703.484,31	113.763.000,00
ISS	8.623.395,74	9.575.641,57	9.023.968,04	9.313.389,38	9.497.730,64	9.007.020,12	8.945.069,59	9.214.667,05	9.158.810,58	9.284.131,36	10.472.443,55	22.314.412,66	124.430.680,28	182.084.000,00
ITBI	2.372.063,13	2.314.065,70	7.287.777,40	3.387.439,42	3.172.779,68	2.995.413,18	3.095.098,34	3.497.924,41	2.913.070,21	3.961.842,83	2.346.223,66	2.907.508,84	40.251.206,80	39.597.000,00
IRRF	1.421.554,82	1.610.347,08	1.550.282,06	1.716.718,85	1.642.152,72	1.690.794,78	1.734.386,04	1.760.298,04	1.831.032,01	5.068.559,30	1.605.628,35	1.624.460,64	23.256.214,69	21.503.000,00
Outras Receitas Tributárias	776.395,41	1.997.362,79	969.278,86	1.681.184,96	2.290.358,72	1.480.154,08	735.840,66	727.060,70	549.007,49	685.537,57	3.668.309,14	1.154.442,14	16.714.932,52	20.634.000,00
Receita de Contribuições	2.819.200,80	2.886.486,33	2.831.933,89	2.872.444,82	3.010.430,27	2.956.384,39	3.070.168,62	2.981.175,43	2.966.746,97	6.874.314,76	1.021.693,83	3.233.058,80	37.524.038,91	35.369.000,00
Receita Patrimonial	6.532.132,69	2.740.868,61	2.086.712,08	3.113.186,18	13.568.516,92	6.589.812,37	6.986.331,73	2.640.533,56	1.553.225,57	4.676.270,91	10.975.165,23	3.493.374,00	64.956.129,85	66.391.000,00
Receita Agropecuária													-	-
Receita Industrial													-	-
Receita de Serviços													-	-
Transferências Correntes	45.871.755,32	26.224.784,43	44.461.727,58	33.235.429,06	34.271.667,54	37.824.497,84	34.248.016,22	38.541.516,21	31.207.632,68	40.152.780,00	66.285.926,06	42.462.609,80	474.788.342,74	444.577.000,00
Cota-Parte do FPM	3.025.030,70	3.644.647,66	4.134.223,73	3.810.579,04	4.801.904,44	3.455.857,95	2.802.559,08	3.176.099,35	3.266.840,61	6.285.585,01	3.976.987,70	5.199.166,73	47.579.482,00	41.765.000,00
Cota-Parte do ICMS	22.312.887,71	12.063.012,54	24.564.979,17	15.616.292,70	16.983.705,58	19.749.996,27	18.425.914,92	21.147.213,06	16.255.355,38	18.955.080,89	22.218.004,31	16.103.947,15	224.396.389,68	203.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.981.984,80	1.294.508,80	1.495.342,74	1.223.411,76	1.091.017,66	1.465.103,76	1.190.909,60	874.088,51	824.108,06	1.093.975,72	19.056.856,47	7.013.642,38	42.604.950,26	42.300.000,00
Cota-Parte do ITR	161,73	140,21	10.709,54	1.447,53	480,18	10,00	2.044,87	80.993,08	906,48	2.072,31	830,95	158,35	99.955,23	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	83.599,69	83.599,69	83.599,69	83.599,69	83.599,69	83.599,69	83.599,69	83.599,69	83.599,69	83.599,69	81.513,75	81.513,75	999.024,40	1.045.000,00
Transferências da LC 61/1989	130.750,19	112.405,32	121.412,07	116.726,75	114.595,14	138.970,47	118.795,12	148.003,55	163.367,96	161.417,11	172.837,23	166.486,80	1.665.767,71	1.450.000,00
Transferências do FUNDEB	11.030.908,25	5.795.694,96	10.752.434,54	7.225.402,35	7.428.549,71	9.083.577,41	8.197.653,70	9.296.781,72	7.218.542,07	8.692.706,66	13.509.195,00	9.003.420,51	107.234.866,88	99.652.000,00
Outras Transferências Correntes	3.306.432,25	3.230.775,25	3.299.026,10	5.157.969,24	3.767.815,14	3.847.382,29	3.426.539,24	3.734.737,25	3.394.912,43	4.878.342,61	7.269.700,65	4.894.274,13	50.207.906,58	55.145.000,00
Outras Receitas Correntes	3.391.255,69	1.783.267,85	3.112.945,42	2.317.933,84	4.350.458,82	6.343.859,72	4.563.535,15	6.284.985,18	4.252.870,40	4.954.698,53	1.367.906,41	1.172.695,68	43.896.412,69	9.031.000,00
DEDUÇÕES (II)	13.609.942,64	7.246.822,20	9.078.805,37	8.304.582,08	18.901.371,27	12.712.250,86	12.807.118,02	9.111.581,85	7.004.665,35	15.047.688,63	9.121.820,95	7.982.166,34	130.928.815,56	80.725.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.303.059,72	3.807.159,39	2.996.752,04	4.134.170,63	14.681.718,78	7.733.543,27	8.282.353,43	4.009.582,45	2.885.829,77	10.114.588,57	20.414,93	2.269.183,95	68.238.356,93	22.769.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.306.882,92	3.439.662,81	6.082.053,33	4.170.411,45	4.219.652,49	4.978.707,59	4.524.764,59	5.101.999,40	4.118.835,58	4.933.100,06	9.101.406,02	5.712.982,39	62.690.458,63	57.956.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	63.341.784,05	46.734.889,42	67.017.744,19	54.018.865,94	57.968.744,95	61.660.771,83	56.039.900,13	61.932.178,22	52.077.508,29	65.559.101,38	129.531.389,20	77.709.749,63	793.592.627,23	852.224.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/03/2018, às 11:20:00. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2018, às 11:20:00.

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.973.685,22	9.973.685,22	9.973.685,22
DEDUÇÕES (II)	156.525.178,71	156.525.178,71	266.408.486,90
Disponibilidade de Caixa	156.255.802,41	156.255.802,41	266.138.301,08
Disponibilidade de Caixa bruta	166.324.936,47	166.324.936,47	273.033.591,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	10.069.134,06	10.069.134,06	6.895.290,73
Demais Haveres Financeiros	269.376,30	269.376,30	270.185,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 146.551.493,49	- 146.551.493,49	- 256.434.801,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 146.551.493,49	- 146.551.493,49	- 256.434.801,68

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	- 109.883.308,19	- 109.883.308,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	351.297.000,00	351.297.000,00	98.932.389,91	28,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	109.527.000,00	109.527.000,00	55.620.121,32	50,78
1.1.1- IPTU	93.335.000,00	93.335.000,00	44.955.715,12	48,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.047.000,00	1.047.000,00	136.458,01	13,03
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.896.000,00	10.896.000,00	9.750.563,50	89,49
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.249.000,00	4.249.000,00	777.384,69	18,30
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	39.704.000,00	39.704.000,00	5.261.772,00	13,25
1.2.1- ITBI	39.478.000,00	39.478.000,00	5.244.193,81	13,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	109.000,00	109.000,00	7.321,81	6,72
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	115.000,00	115.000,00	10.172,39	8,85
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	83,99	4,20
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.563.000,00	180.563.000,00	34.820.407,60	19,28
1.3.1- ISS	174.623.000,00	174.623.000,00	31.437.804,24	18,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.344.000,00	1.344.000,00	146.245,91	10,88
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.973.000,00	2.973.000,00	2.982.893,98	100,33
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.623.000,00	1.623.000,00	253.463,47	15,62
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	21.503.000,00	21.503.000,00	3.230.088,99	15,02
1.4.1- IRRF	21.503.000,00	21.503.000,00	3.230.088,99	15,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	293.658.000,00	293.658.000,00	74.071.942,57	25,22
2.1- Cota-Parte FPM	45.643.000,00	45.643.000,00	9.176.154,43	20,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.765.000,00	41.765.000,00	9.176.154,43	21,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.900.000,00	1.900.000,00		0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.978.000,00	1.978.000,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	203.200.000,00	203.200.000,00	38.321.951,46	18,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.045.000,00	1.045.000,00	163.027,50	15,60
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.450.000,00	1.450.000,00	339.321,03	23,40
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	989,30	4,95
2.6- Cota-Parte IPVA	42.300.000,00	42.300.000,00	26.070.498,85	61,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	644.955.000,00	644.955.000,00	173.004.332,48	26,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.463.000,00	1.463.000,00	811.018,23	55,44
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.892.000,00	23.892.000,00	4.216.670,17	17,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	19.069.000,00	19.069.000,00	4.207.590,72	22,07
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00		0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	4.747.000,00	4.747.000,00		0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00		0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	328,09	32,81
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.000,00	39.000,00	8.751,36	22,44
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios				0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	280.000,00	280.000,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.635.000,00	25.635.000,00	5.027.688,40	19,61

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	57.956.000,00	57.956.000,00	14.814.388,41	25,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.353.000,00	8.353.000,00	1.836.230,83	21,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	40.640.000,00	40.640.000,00	7.664.390,25	18,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	209.000,00	209.000,00	32.605,50	15,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	290.000,00	290.000,00	67.864,21	23,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.000,00	4.000,00	197,85	4,95
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.460.000,00	8.460.000,00	5.214.099,77	61,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	100.407.000,00	100.407.000,00	23.174.633,72	23,08
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	99.652.000,00	99.652.000,00	22.512.615,51	22,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	755.000,00	755.000,00	662.018,21	87,68
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	41.696.000,00	41.696.000,00	7.698.227,10	18,46
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	76.316.000,00	76.316.000,00	12.344.750,37	16,18	12.344.750,37	16,18	
13.1- Com Educação Infantil	20.638.000,00	20.638.000,00	3.177.537,71	15,40	3.177.537,71	15,40	
13.2- Com Ensino Fundamental	55.678.000,00	55.678.000,00	9.167.212,66	16,46	9.167.212,66	16,46	
14- OUTRAS DESPESAS	18.607.000,00	18.607.000,00	9.486.887,77	50,99	2.202.870,38	11,84	
14.1- Com Educação Infantil	1.861.000,00	1.861.000,00	752.863,85	40,45	380.592,27	20,45	
14.2- Com Ensino Fundamental	16.746.000,00	16.746.000,00	8.734.023,92	52,16	1.822.278,11	10,88	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	94.923.000,00	94.923.000,00	21.831.638,14	23,00	14.547.620,75	15,33	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.547.620,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	53,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	37,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	453.071,32
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	161.238.750,00	161.238.750,00	43.251.083,12	26,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	63.917.000,00	64.083.000,00	14.630.615,53	22,83	8.298.699,37	12,95	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
23.2 - Pré-escola	63.917.000,00	64.083.000,00	14.630.615,53	22,83	8.298.699,37	12,95	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.499.000,00	22.499.000,00	3.930.401,56	17,47	3.558.129,98	15,81	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	41.418.000,00	41.584.000,00	10.700.213,97	25,73	4.740.569,39	11,40	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	139.431.000,00	139.431.000,00	41.163.587,28	29,52	16.202.661,51	11,62	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.424.000,00	72.424.000,00	17.901.236,58	24,72	10.989.490,77	15,17	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.007.000,00	67.007.000,00	23.262.350,70	34,72	5.213.170,74	7,78	
25- ENSINO MÉDIO	13.697.000,00	13.531.000,00	4.847.711,81	35,83	1.183.367,04	8,75	
26- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.000,00	200.000,00		0,00		0,00	
28- OUTRAS				0,00		0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	217.245.000,00	217.245.000,00	60.641.914,62	27,91	25.684.727,92	11,82	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.698.227,10
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	662.018,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	3.007.984,82
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)[6]	11.368.230,13

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))[6]	13.133.130,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %[6]	7,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00		0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	29.457.000,00	29.457.000,00	19.047.274,17	64,66	1.192.740,93	4,05	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	29.457.000,00	29.457.000,00	19.047.274,17	64,66	1.192.740,93	4,05	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	246.702.000,00	246.702.000,00	79.689.188,79	32,30	26.877.468,85	10,89	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.550.540,75	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.357.181,30	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	193.359,45	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	648.069,45
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.512.615,51
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.574.327,44
49.1 Orçamento do Exercício	13.572.688,76
49.2 Restos a Pagar	1.638,68
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	662.018,21
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	10.248.375,73

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/03/2018, às 16:25:41. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2018, às 16:25:41.
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
upanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)	105.269.000,00	105.269.000,00	18.532.716,98	19.973.815,84
Receita de Contribuições dos Segurados	22.769.000,00	22.769.000,00	2.289.598,88	2.136.990,85
Pessoal Civil	22.769.000,00	22.769.000,00	2.289.598,88	2.136.990,85
Ativo	22.747.000,00	22.747.000,00	2.281.102,68	2.133.970,14
Inativo	17.000,00	17.000,00	2.669,54	2.366,62
Pensionista	5.000,00	5.000,00	5.826,66	654,09
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	3.113.236,36
Pessoal Civil	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	3.113.236,36
Ativo	27.440.000,00	27.440.000,00	2.748.178,30	3.113.236,36
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciários				
Receita Patrimonial	55.000.000,00	55.000.000,00	13.494.843,30	14.723.401,23
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	55.000.000,00	55.000.000,00	13.494.843,30	14.723.401,23
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	96,50	187,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	96,50	187,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	105.269.000,00	105.269.000,00	18.532.716,98	19.973.815,84

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.506.000,00	2.506.000,00	124.547,05	308.878,74	4.425,53	140.354,46		
Despesas Correntes	1.616.000,00	1.616.000,00	124.547,05	287.229,42	4.425,53	118.705,14		
Despesas de Capital	890.000,00	890.000,00		21.649,32		21.649,32		
PREVIDÊNCIA (V)	14.718.000,00	14.718.000,00	1.531.081,32	1.114.029,03	1.531.081,32	1.114.029,03		
Benefícios - Civil	14.618.000,00	14.618.000,00	1.530.891,14	1.113.656,31	1.530.891,14	1.113.656,31		
Aposentadorias	9.000.000,00	9.000.000,00	1.022.318,17	796.966,53	1.022.318,17	796.966,53		
Pensões	3.500.000,00	3.500.000,00	397.065,22	316.689,78	397.065,22	316.689,78		
Outros Benefícios Previdenciários	2.118.000,00	2.118.000,00	111.507,75	-	111.507,75	-		
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	190,18	372,72	190,18	372,72		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	100.000,00	100.000,00	190,18	372,72	190,18	372,72		
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	17.224.000,00	17.224.000,00	1.655.628,37	1.422.907,77	1.535.506,85	1.254.383,49		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	88.045.000,00	88.045.000,00	16.877.088,61	18.550.908,07	16.997.210,13	18.719.432,35		

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalente de Caixa	539.747.858,36	523.213.751,33
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/03/2018, às 15:59:00. Assinado Digit	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-	-	-	-		
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-	-	-	-		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	-	-	-	-	-	-		

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.476.649,02	4.612.264,97	4.487.725,58	2.173,95	5.599.014,46	9.103.589,15	33.394.233,64	13.516.955,31	12.220.679,04	461.432,34	29.815.711,41	35.414.725,87
PODER EXECUTIVO	5.476.649,02	4.612.125,97	4.487.586,58	2.173,95	5.599.014,46	9.103.589,15	33.394.233,64	13.516.955,31	12.220.679,04	461.432,34	29.815.711,41	35.414.725,87
PODER LEGISLATIVO	-	139,00	139,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	5.476.649,02	4.612.264,97	4.487.725,58	2.173,95	5.599.014,46	9.103.589,15	33.394.233,64	13.516.955,31	12.220.679,04	461.432,34	29.815.711,41	35.414.725,87

PODER/ORGAO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO					-						-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/03/2018, às 11:08:56. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2018, às 11:08:56.

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	902.433.000,00	209.530.737,71	163.855.392,71
Receitas Tributárias	356.947.000,00	89.509.945,03	72.272.696,05
IPTU	113.763.000,00	48.239.267,33	41.417.707,56
ISS	182.084.000,00	32.786.856,21	19.257.001,28
ITBI	39.597.000,00	5.253.732,50	
IRRF	21.503.000,00	3.230.088,99	4.523.944,73
Outras Receitas Tributárias	20.634.000,00	4.822.751,28	7.074.042,48
Receitas de Contribuições	62.809.000,00	4.254.752,63	6.996.136,40
Receitas Previdenciárias	66.391.000,00	2.289.598,88	5.250.227,21
Outras Receitas de Contribuições	66.390.000,00	1.965.153,75	1.745.909,19
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	-	
Receita Patrimonial	386.621.000,00	14.468.539,23	16.361.854,95
(-) Aplicações Financeiras	37.290.000,00	14.468.539,23	16.361.854,95
Transferências Correntes	162.560.000,00	93.934.147,45	80.590.412,27
Cota-Parte do FPM	33.840.000,00	9.176.154,43	6.875.239,56
Cota-Parte do ICMS	16.000,00	38.321.951,46	23.285.827,67
Cota-Parte do IPVA	836.000,00	26.070.498,85	20.163.985,97
Convênios	1.160.000,00	-	112.524,40
Outras Transferências Correntes	99.652.000,00	35.179.931,12	30.152.834,67
Demais Receitas Correntes	51.267.000,00	2.540.602,09	3.996.147,99
Dívida Ativa	9.031.000,00	-	2.685.706,59
Diversas Receitas Correntes		2.540.602,09	1.310.441,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.031.000,00	-	6.600,00
Operações de Crédito (III)	836.043.000,00	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	902.433.000,00	-	
Alienação de Bens (V)			6.600,00
Transferências de Capital			
Convênios	-	-	
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	902.433.000,00	209.530.737,71	163.855.392,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	728.814.000,00	224.923.740,40	227.924.478,86	83.411.795,09	93.714.053,64		
Pessoal e Encargos Sociais	389.054.000,00	58.482.522,82	51.397.704,68	58.482.522,82	51.397.704,68		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	-	-	-			
Outras Despesas Correntes	339.755.000,00	166.441.217,58	176.526.774,18	24.929.272,27	42.316.348,96		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	728.809.000,00	224.923.740,40	227.924.478,86	83.411.795,09	93.714.053,64		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	82.717.000,00	30.285.504,25	16.056.447,88	5.320.598,14	4.798.777,66		
Investimentos	82.717.000,00	30.285.504,25	15.444.591,45	5.320.598,14	4.186.921,23		
Inversões Financeiras	-	-		-			
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	48.221,82	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-		-			
Demais Inversões Financeiras	-	-		-			
Amortização da Dívida (XIV)	532.000,00	48.221,82	611.856,43	48.221,82	611.856,43		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	82.185.000,00	30.237.282,43	15.444.591,45	5.224.154,50	4.186.921,23		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	9.025.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	88.045.000,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	908.064.000,00	255.161.022,83	243.369.070,31	88.635.949,59	97.900.974,87		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)			- 33.838.332,60	75.219.443,12	- 97.900.974,87		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Acompanhe nosso trabalho nas redes sociais e site
PrefeituraSantanadeParnaiba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo, nº 04 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	362.513.000,00	362.513.000,00	110.367.062,49	30,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.631.000,00	98.631.000,00	45.869.557,82	46,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	39.589.000,00	39.589.000,00	5.251.599,61	13,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	177.590.000,00	177.590.000,00	31.837.513,62	17,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.503.000,00	21.503.000,00	3.230.088,99	15,02
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.496.000,00	2.496.000,00	2.419.445,09	96,93
Dívida Ativa dos Impostos	13.984.000,00	13.984.000,00	15.483.528,41	110,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.720.000,00	8.720.000,00	6.275.328,95	71,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	293.658.000,00	293.658.000,00	74.071.942,57	25,22
Cota-Parte FPM	45.643.000,00	45.643.000,00	9.176.154,43	20,10
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	989,30	4,95
Cota-Parte IPVA	42.300.000,00	42.300.000,00	26.070.498,85	61,63
Cota-Parte ICMS	203.200.000,00	203.200.000,00	38.321.951,46	18,86
Cota-Parte IPI-Exportação	1.450.000,00	1.450.000,00	339.321,03	23,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.045.000,00	1.045.000,00	163.027,50	15,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.045.000,00	1.045.000,00	163.027,50	15,60
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	656.171.000,00	656.171.000,00	184.439.005,06	28,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	18.307.000,00	18.307.000,00	3.050.672,78	16,66
Provenientes da União	18.252.000,00	18.252.000,00	3.019.152,78	16,54
Provenientes dos Estados	55.000,00	55.000,00	31.520,00	57,31
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		957.913,00	581.974,60	60,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	187.000,00	187.000,00	144.303,40	77,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.494.000,00	19.451.913,00	3.776.950,78	19,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	183.710.000,00	182.878.000,00	49.055.877,35	26,82	21.912.128,61	11,98	-
Pessoal e Encargos Sociais	118.653.000,00	118.653.000,00	17.676.304,16	14,90	17.676.304,16	14,90	
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	65.057.000,00	64.225.000,00	31.379.573,19	48,86	4.235.824,45	6,60	
DESPESAS DE CAPITAL	8.880.000,00	9.814.000,00	5.241.772,59	53,41	440.420,04	4,49	-
Investimentos	8.880.000,00	9.814.000,00	5.241.772,59	53,41	440.420,04	4,49	
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	192.590.000,00	192.692.000,00	54.297.649,94	28,18	22.352.548,65	11,60	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	20.942.000,00	21.470.000,00	8.736.823,95	16,09	2.302.267,49	10,30	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS				-		-	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos	20.942.000,00	21.470.000,00	8.736.823,95	16,09	2.302.267,49	10,30	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	20.942.000,00	21.470.000,00	8.736.823,95	16,09	2.302.267,49	10,30	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	171.648.000,00	171.222.000,00	45.560.825,99	12,09	20.050.281,16	1,30	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	10,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	- 7.615.569,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	4.952.835,39	523,66	2.206.695,92	2.745.615,81	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>	396.573,75			396.573,75	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>	400.399,20			400.399,20	
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	66.257.000,00	66.073.000,00	16.981.763,19	31,28	7.484.637,73	33,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	103.023.000,00	103.173.000,00	31.746.986,37	58,47	11.595.713,95	51,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	18.452.000,00	18.452.000,00	4.209.743,87	7,75	2.835.741,48	12,69	
Vigilância Sanitária	1.468.000,00	1.468.000,00	181.880,07	0,33	153.880,07	0,69	
Vigilância Epidemiológica	3.390.000,00	3.526.000,00	1.177.276,44	2,17	282.575,42	1,26	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções				-		-	
TOTAL	192.590.000,00	192.692.000,00	54.297.649,94	100,00	22.352.548,65	100,00	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/03/2018, às 16:28:53. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2018, às 16:28:53.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre